

**EDITAL N° 002/2021 PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA PROJETOS DE  
PESQUISA E EXTENSÃO – NÚCLEO DA MULHER DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS  
– UNIFEMM**

O Centro Universitário de Sete Lagoas – UNIFEMM, torna público o presente Edital nº 002/2021, referente ao processo de seleção de alunos para integrem o Programa de Extensão do UNIFEMM, destinado aos alunos dos cursos de graduação, para o desenvolvimento de pesquisa e extensão do Núcleo da Mulher.

**1. OBJETIVO**

O Programa tem por objetivo apoiar e incentivar a participação de alunos dos cursos de graduação em atividades de extensão, desenvolvendo não só suas habilidades de aprendizado em todas as áreas do conhecimento prioritárias previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da IES, como possibilitando que sua consciência crítica esteja voltada a diferentes áreas do saber.

**2. DA EXTENSÃO NO NÚCLEO DA MULHER**

O Projeto de Extensão Universitária é um formato de ação extensionista sistematizada e regulamentada, que se caracteriza por:

I - Buscar atender às questões prioritárias da sociedade para o desenvolvimento da cidadania plena;

II - Conter um conjunto de ações contínuas e sistematizadas de caráter educativo, cultural, político, científico ou tecnológico, desenvolvidas junto a outros setores da sociedade;

III - Envolver a participação efetiva da população externa como sujeitos ativos no processo (sem excluir a participação da comunidade interna);

IV - Contemplar, obrigatoriamente, a participação ativa de estudantes da graduação na integração com outros setores da sociedade, visando a sua formação integral;

V - Ser temporário, tendo início e término definidos para alcance dos objetivos propostos, podendo, mediante justificativa circunstanciada, ser renovado;

VI - Integrar o ensino e a pesquisa com as demandas da sociedade e com as ações propostas;

VII - situar-se na(s) área(s) de atuação acadêmica do(a)(s) proponente(s), sob o princípio constitucional da indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão;

VIII - Diferenciar-se de outros formatos de ações extensionistas como: cursos, eventos, prestação de serviços e publicações, os quais podem, como ações episódicas, ser incorporados a projetos, mas que por si só não os constituem;

IX - Ser desenvolvido preferencialmente de forma multidisciplinar ou interdisciplinar.

**3. DA CARGA HORÁRIA DE PRÁTICA DA NATUREZA DAS ATIVIDADES PRÁTICAS**

3.1 O estudante selecionado deverá cumprir 04 (quatro) horas semanais, sendo elas, todas as sextas-feiras de 08:00 a 12:00.



3.2 Todo o processo gerará horas acadêmicas para o aluno, conforme as exigências da COPPEX.

#### 4. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 4.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação do UNIFEMM, e estar cursando a partir do 1º período do curso;
- 4.2 Submeter-se à seleção, por meio de edital próprio, amplamente divulgado;
- 4.3 Participar somente de um projeto de extensão universitária em um mesmo período;

#### 5. DURAÇÃO

- 5.1 O projeto poderá ter um prazo de até 06 meses, podendo ser renovada de forma sucessiva, até completar 02 anos.
- 5.2 A qualquer tempo, a Coordenadoria de Extensão, ouvida a Diretoria da unidade de Ensino e a Pró – Reitoria Acadêmica, poderá autorizar interrupção do projeto de extensão.

#### 6. INSCRIÇÕES

- 6.1 Para pleitear a vaga no Programa de Extensão no Núcleo da Mulher, o estudante deverá efetuar inscrição no período de 01/06/2021 a 09/06/2021.
- 6.2 A inscrição deverá ser realizada através do preenchimento do formulário (<https://forms.gle/ej8GjB2WngyoNrEi9>)

#### 7. DAS VAGAS OFERTADAS

5.1 Serão ofertadas vagas para a serem divididas entre:

Curso	Vagas
Direito	3
Nutrição	3
Educação Física	1
Ciências Biológicas	1

#### 8. DA SELEÇÃO

- 8.1 A seleção se realizará através de uma banca examinadora composta pelos professores do UNIFEMM em cada área.
- 8.2 A seleção será composta de análise curricular e entrevista.
- 8.3 As datas da entrevista serão (divulgada em breve)

#### 9. DO RESULTADO

7.1 O resultado da seleção de alunos do projeto de Extensão será divulgado através da portal transparência do UNIFEMM.

Sete Lagoas, 01 de junho de 2021.



Caroline Bastos Dantas  
Pró-Reitora Acadêmica  
Centro Universitário de Sete Lagoas- UNIFEMM